



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

16ª Legislatura

2ª Sessão Legislativa

ATA DA 19.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 15 DE JULHO DE 2014

Presidência: GERSON HENRIQUE SARTORI.

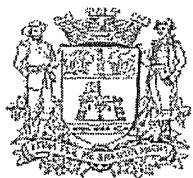
1.ª Secretaria: RAFAEL TURRINI PURGATO.

2.ª Secretaria: ROGÉRIO RICARDO DA SILVA.

Vereadores presentes: Antonio Carlos Pereira Neto, Antonio de Padua Pacheco, Celso Luiz Arantes, Dirlei Gonçalves, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Eduardo Silva Malerba, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus.

Vereador ausente: Paulo Sergio Martins.

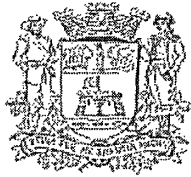
ABERTURA – Às 21h (vinte e uma horas) do dia 15 de julho de 2014 iniciou-se a 19ª Sessão Extraordinária da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário do Legislativo. O Presidente, Gerson Henrique Sartori, secretariado pelos Vereadores Rafael Turrini Purgato e Rogério Ricardo da Silva, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Antonio Carlos Pereira Neto, Antonio de Padua Pacheco, Celso Luiz Arantes, Dirlei Gonçalves, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Eduardo Silva Malerba, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Valdeci Vilar Matheus. Ausente o Vereador Paulo Sergio Martins. Com dezoito Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a Sessão. Passou-se então ao **ITEM 1** da pauta: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 980/2014 - PREFEITO MUNICIPAL - ALTERA O ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, PARA TORNAR PERMANENTE O ADICIONAL DE RISCO DE VIDA PARA O GUARDA MUNICIPAL E O AGENTE DE TRÂNSITO. Para que a matéria ficasse apta à apreciação foi necessário ouvir: a Comissão de Justiça e Redação, cujo relator, Paulo Eduardo Silva Malerba, emitiu parecer favorável, no que foi acompanhado pelos demais membros (Vereador José Carlos Ferreira Dias *ad hoc*, na ausência do Vereador Paulo Sergio Martins); a Comissão de Finanças e Orçamento, cujo relator, José Galvão Braga Campos, emitiu parecer favorável, no que foi acompanhado pelos demais membros; a Comissão de Saúde, Assistência Social e Previdência, cujo relator, Rafael Antonucci, emitiu parecer favorável, no que foi acompanhado pelos demais membros. Em seguida, o Presidente solicitou que o Vereador Marcelo Roberto Gastaldo, 2º Vice-Presidente, assumisse a presidência da Sessão, para que pudesse fazer uso da palavra no debate do projeto. A seguir, passou-se à votação. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Pereira Neto, Antonio de Padua Pacheco, Celso Luiz Arantes, Dirlei Gonçalves, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Eduardo Silva Malerba, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus, ausente o Vereador Paulo Sergio Martins. Portanto, projeto APROVADO. Em seguida, o Vereador Marcelo Roberto Gastaldo solicitou que o Vereador Gerson Henrique Sartori reassumisse a presidência da Sessão. Na sequência, o Vereador Marcelo Roberto Gastaldo apresentou requerimento



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

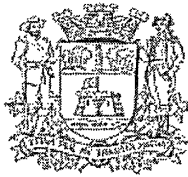
verbal de preferência para apreciação dos projetos de lei de denominação, item 11, letras a e b, da pauta, que foi aprovado com o voto favorável dos Edis Antonio Carlos Pereira Neto, Antonio de Padua Pacheco, Celso Luiz Arantes, Dirlei Gonçalves, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Eduardo Silva Malerba, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus, nenhum voto contrário, ausente o Vereador Paulo Sergio Martins. **ITEM 2:** PROJETO DE LEI Nº 11.593/2014 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - DENOMINA "RUA IDA LEHNER DE ALMEIDA RAMOS" A RUA 4 DO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL E COMERCIAL HORTO FLORESTAL (JARDIM FLORESTAL, JARDIM MARCOS LEITE E BAIRRO ÁGUA FRIA) e **ITEM 3:** PROJETO DE LEI Nº 11.623/2014 - GERSON HENRIQUE SARTORI - ESTENDE A DENOMINAÇÃO DE "AV. DANIEL PELLIZZARI" AO SEU PROLONGAMENTO, ENTRE O VIADUTO SANTO ANTONIO E A RUA ADELINO MARTINS (JARDIM DAS TULIPAS). Para que o Projeto de Lei nº 11.623/2014 ficasse apto à apreciação foi necessário ouvir a Comissão de Justiça e Redação, cujo relator, Antonio de Padua Pacheco, emitiu parecer favorável, no que foi acompanhado pelos demais membros (Vereador Gustavo Martinelli *ad hoc*, na ausência do Vereador Paulo Sergio Martins). Usou da palavra na discussão o Vereador Marcelo Roberto Gastaldo. A seguir, passou-se à votação. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Pereira Neto, Antonio de Padua Pacheco, Celso Luiz Arantes, Dirlei Gonçalves, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Eduardo Silva Malerba, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus, ausente o Vereador Paulo Sergio Martins. Portanto, projetos APROVADOS. Passou-se então ao **ITEM 4:** PROJETO DE LEI Nº 11.610/2014 - PREFEITO MUNICIPAL - ALTERA A LEI 5.894/02, QUE CRIOU O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ-IPREJUN, PARA PREVER A INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O ADICIONAL DE RISCO DE VIDA PARA O GUARDA MUNICIPAL E O AGENTE DE TRÂNSITO. Para que a matéria ficasse apta à apreciação foi necessário ouvir: a Comissão de Justiça e Redação, cujo relator, Antonio Carlos Pereira Neto, emitiu parecer favorável, no que foi acompanhado pelos demais membros (Vereador Gustavo Martinelli *ad hoc*, na ausência do Vereador Paulo Sergio Martins); a Comissão de Finanças e Orçamento, cujo relator, Leandro Palmarini, emitiu parecer favorável, no que foi acompanhado pelos demais membros; a Comissão de Saúde, Assistência Social e Previdência, cujo relator, Valdeci Vilar Matheus, emitiu parecer favorável, no que foi acompanhado pelos demais membros. Não houve discussão. Passou-se à votação. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Pereira Neto, Antonio de Padua Pacheco, Celso Luiz Arantes, Dirlei Gonçalves, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Eduardo Silva Malerba, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus, ausente o Vereador Paulo Sergio Martins (nos termos do Regimento Interno, a Presidência não vota). Portanto, projeto APROVADO. Passou-se então ao **ITEM 5:** PROJETO DE LEI Nº 11.611/2014 - PREFEITO MUNICIPAL - ALTERA, DA LEI 7.827/12, QUE REFORMULOU O PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E VENCIMENTOS DA PREFEITURA, O GRUPO REMUNERATÓRIO BÁSICO NÍVEL/GRAU E A EXIGÊNCIA DE ESCOLARIDADE DO CARGO DE AGENTE DE ZONOSSES; E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. Para que a matéria ficasse apta à apreciação foi necessário ouvir: a Comissão de Justiça e Redação, cujo relator, Paulo Eduardo Silva Malerba, emitiu parecer favorável, no que foi acompanhado pelos demais membros (Vereador José Carlos Ferreira Dias *ad hoc*, na ausência do Vereador Paulo Sergio Martins); a Comissão de Finanças e Orçamento, cujo relator, José Galvão Braga



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

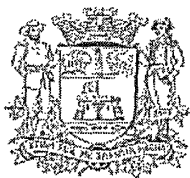
Campos, emitiu parecer favorável, no que foi acompanhado pelos demais membros (Vereador Antonio Carlos Pereira Neto *ad hoc*, na ausência do Vereador Celso Luiz Arantes); a Comissão de Saúde, Assistência Social e Previdência, cujo relator, Antonio de Padua Pacheco, emitiu parecer favorável, no que foi acompanhado pelos demais membros. Não houve discussão. Passou-se à votação. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Pereira Neto, Antonio de Padua Pacheco, Celso Luiz Arantes, Dirlei Gonçalves, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Eduardo Silva Malerba, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus, ausente o Vereador Paulo Sergio Martins. Portanto, projeto APROVADO. Em seguida, passou-se à votação da EMENDA Nº 1 – PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - AO PROJETO DE LEI Nº 11.611/2014. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Pereira Neto, Antonio de Padua Pacheco, Celso Luiz Arantes, Dirlei Gonçalves, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Eduardo Silva Malerba, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus, ausente o Vereador Paulo Sergio Martins. Portanto, emenda APROVADA. A seguir, votou-se a EMENDA Nº 2 – RAFAEL TURRINI PURGATO - AO PROJETO DE LEI Nº 11.611/2014. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Pereira Neto, Antonio de Padua Pacheco, Celso Luiz Arantes, Dirlei Gonçalves, Gerson Henrique Sartori, José Adair de Sousa, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Eduardo Silva Malerba, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus, ausente o Vereador Paulo Sergio Martins. Portanto, emenda APROVADA. Passou-se então ao **ITEM 6: PROJETO DE LEI Nº 11.619/2014 - PREFEITO MUNICIPAL - REVISA E DISCIPLINA O SUBSÍDIO FINANCEIRO À TARIFA DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO; E REVOGA A LEI 8.030/13, QUE ALTEROU O PPA 2010/2013 E A LDO 2013 PARA INSTITUIR O SUBSÍDIO.** Para que a matéria ficasse apta à apreciação foi necessário ouvir: a Comissão de Justiça e Redação, cujo relator, Antonio de Padua Pacheco, emitiu parecer favorável, no que foi acompanhado pelos demais membros (Vereador Valdeci Vilar Matheus *ad hoc*, na ausência do Vereador Paulo Sergio Martins); a Comissão de Finanças e Orçamento, cujo relator, Márcio Petencostes de Sousa, emitiu parecer favorável, no que foi acompanhado pelos demais membros; a Comissão de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, cujo relator, Celso Luiz Arantes, emitiu parecer favorável, no que foi acompanhado pelos demais membros; a Comissão de Direitos, Cidadania e Segurança Urbana, cujo relator, José Carlos Ferreira Dias, emitiu parecer favorável, no que foi acompanhado pelos demais membros (Vereador Marcelo Roberto Gastaldo *ad hoc*, na ausência do Vereador Paulo Sergio Martins). Não houve discussão. Passou-se à votação. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Pereira Neto, Antonio de Padua Pacheco, Celso Luiz Arantes, Dirlei Gonçalves, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Eduardo Silva Malerba, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus, ausente o Vereador Paulo Sergio Martins. Portanto, projeto APROVADO. Passou-se então ao **ITEM 7: PROJETO DE LEI Nº 11.620/2014 - PREFEITO MUNICIPAL - AUTORIZA SUBSCRIÇÃO E RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ - ARES - PCJ; E AUTORIZA INTEGRAÇÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO CORRELATO.** Para que a matéria ficasse apta à apreciação foi necessário ouvir: a Comissão de Justiça e Redação, cujo relator, Paulo Eduardo Silva



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Malerba, emitiu parecer favorável, no que foi acompanhado pelos demais membros (Vereador Valdeci Vilar Matheus *ad hoc*, na ausência do Vereador Paulo Sergio Martins); a Comissão de Finanças e Orçamento, cujo relator, Marcelo Roberto Gastaldo, emitiu parecer favorável, no que foi acompanhado pelos demais membros (Vereador Dirlei Gonçalves *ad hoc*, na ausência do Vereador Leandro Palmarini); a Comissão de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, cujo relator, José Adair de Sousa, emitiu parecer favorável, no que foi acompanhado pelos demais membros; a Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente, cujo relator, Leandro Palmarini, emitiu parecer favorável, no que foi acompanhado pelos demais membros (Vereador Dirlei Gonçalves *ad hoc*, na ausência do Vereador José Galvão Braga Campos). Não houve discussão. Passou-se à votação. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Pereira Neto, Antonio de Padua Pacheco, Celso Luiz Arantes, Dirlei Gonçalves, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Eduardo Silva Malerba, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus, ausente o Vereador Paulo Sergio Martins (nos termos do Regimento Interno, a Presidência não vota). Portanto, projeto APROVADO. **ITEM 8: MENSAGEM ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 11.620/2014.** Votaram favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Pereira Neto, Antonio de Padua Pacheco, Celso Luiz Arantes, Dirlei Gonçalves, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Eduardo Silva Malerba, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus, ausente o Vereador Paulo Sergio Martins (nos termos do Regimento Interno, a Presidência não vota). Portanto, Mensagem Aditiva APROVADA. Passou-se então ao **ITEM 9: PROJETO DE LEI Nº 11.621/2014 - PREFEITO MUNICIPAL - DISCIPLINA O SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES DE ALUGUEL - SERVIÇO DE TÁXI; E REVOGA A LEI 6.109/03, CORRELATA.** Para que a matéria ficasse apta à apreciação foi necessário ouvir: a Comissão de Justiça e Redação, cujo relator, Antonio Carlos Pereira Neto, emitiu parecer favorável, no que foi acompanhado pelos demais membros (Vereador José Carlos Ferreira Dias *ad hoc*, na ausência do Vereador Paulo Sergio Martins); a Comissão de Finanças e Orçamento, cujo relator, Celso Luiz Arantes, emitiu parecer favorável, no que foi acompanhado pelos demais membros (Vereador Valdeci Vilar Matheus *ad hoc*, na ausência do Vereador Marcelo Roberto Gastaldo); a Comissão de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, cujo relator, José Carlos Ferreira Dias, emitiu parecer favorável, no que foi acompanhado pelos demais membros. Não houve discussão. Passou-se à votação. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Pereira Neto, Antonio de Padua Pacheco, Celso Luiz Arantes, Dirlei Gonçalves, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Eduardo Silva Malerba, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus, ausente o Vereador Paulo Sergio Martins. Portanto, projeto APROVADO. Passou-se então ao **ITEM 10: PROJETO DE LEI Nº 11.622/2014 - PREFEITO MUNICIPAL - CRIA E EXTINGUE CARGOS PÚBLICOS NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL-FUMAS; E ALTERA A LEI 4.624/95, QUE A REESTRUTUROU, PARA ALTERAR COMPOSIÇÃO DE SUA SECRETARIA EXECUTIVA.** Para que a matéria ficasse apta à apreciação foi necessário ouvir: a Comissão de Justiça e Redação, cujo relator, Paulo Eduardo Silva Malerba, emitiu parecer favorável, no que foi acompanhado pelos demais membros (Vereador José Carlos Ferreira Dias *ad hoc*, na ausência do Vereador Paulo Sergio Martins, e Vereador Rafael Antonucci *ad hoc*, na ausência do Vereador Antonio de Padua Pacheco); a Comissão de Finanças e Orçamento, cujo relator, Celso Luiz Arantes, emitiu



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

parecer favorável, no que foi acompanhado pelos demais membros (Vereador Roberto Conde Andrade *ad hoc*, na ausência do Vereador Leandro Palmarini, e Vereador José Galvão Braga Campos acompanhado com restrições); a Comissão de Saúde, Assistência Social e Previdência, cujo relator, Paulo Eduardo Silva Malerba, emitiu parecer favorável, no que foi acompanhado pelos demais membros (Vereador Dirlei Gonçalves *ad hoc*, na ausência do Vereador Leandro Palmarini, Vereador Antonio Carlos Pereira Neto *ad hoc*, na ausência do Vereador Antonio de Padua Pacheco, e Vereador Roberto Conde *ad hoc*, na ausência do Vereador Rafael Antonucci). Não houve discussão. Passou-se à votação. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Pereira Neto, Antonio de Padua Pacheco, Celso Luiz Arantes, Dirlei Gonçalves, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Eduardo Silva Malerba, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus, ausente o Vereador Paulo Sergio Martins. Portanto, projeto APROVADO. Passou-se então ao **ITEM 11: PROJETO DE LEI Nº 11.624/2014 - PREFEITO MUNICIPAL - ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA, PARA CRIAR, REDENOMINAR E EXTINGUIR ÓRGÃOS; CRIA, REDENOMINA E EXTINGUE CARGOS PÚBLICOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA E ALTERA PADRÕES DE VENCIMENTO, ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DE PROVIMENTO; E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.** Para que a matéria ficasse apta à apreciação foi necessário ouvir: a Comissão de Justiça e Redação, cujo relator, Antonio Carlos Pereira Neto, emitiu parecer favorável, no que foi acompanhado pelos demais membros (Vereador José Adair de Sousa *ad hoc*, na ausência do Vereador Paulo Sergio Martins); a Comissão de Finanças e Orçamento, cujo relator, Márcio Petencostes de Sousa, emitiu parecer favorável, no que foi acompanhado pelos demais membros; a Comissão de Saúde, Assistência Social e Previdência, cujo relator, Leandro Palmarini, emitiu parecer favorável, no que foi acompanhado pelos demais membros. Não houve discussão. Passou-se à votação. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Pereira Neto, Antonio de Padua Pacheco, Celso Luiz Arantes, Dirlei Gonçalves, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Eduardo Silva Malerba, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade e Valdeci Vilar Matheus, ausentes os Vereadores Paulo Sergio Martins e Rogério Ricardo da Silva. Portanto, projeto APROVADO. Passou-se então ao **ITEM 12: PROJETO DE LEI Nº 11.625/2014 - PREFEITO MUNICIPAL - INSTITUI O PRÊMIO INCENTIVO DE QUALIDADE NO TRABALHO PARA O AGENTE FUNERÁRIO.** Para que a matéria ficasse apta à apreciação foi necessário ouvir: a Comissão de Justiça e Redação, cujo relator, Antonio de Padua Pacheco, emitiu parecer favorável, no que foi acompanhado pelos demais membros (Vereador Rafael Turrini Purgato *ad hoc*, na ausência do Vereador Paulo Sergio Martins); a Comissão de Finanças e Orçamento, cujo relator, Marcelo Roberto Gastaldo, emitiu parecer favorável, no que foi acompanhado pelos demais membros; a Comissão de Saúde, Assistência Social e Previdência, cujo relator, Paulo Malerba, emitiu parecer favorável, no que foi acompanhado pelos demais membros (Vereador Dirlei Gonçalves *ad hoc*, na ausência do Vereador Leandro Palmarini). Não houve discussão. Passou-se à votação. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Pereira Neto, Antonio de Padua Pacheco, Celso Luiz Arantes, Dirlei Gonçalves, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Eduardo Silva Malerba, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus, ausente o Vereador Paulo Sergio Martins. Portanto, projeto APROVADO. Passou-se então ao **ITEM 13: PROJETO DE LEI Nº 11.626/2014 - PREFEITO MUNICIPAL - REGULA A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**

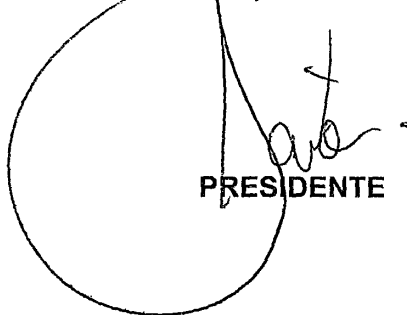


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

SOCIAL, O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS JUNDIAÍ) E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Para que a matéria ficasse apta à apreciação foi necessário ouvir: a Comissão de Justiça e Redação, cujo relator, Paulo Eduardo Silva Malerba, emitiu parecer favorável, no que foi acompanhado pelos demais membros (Vereador José Carlos Ferreira Dias *ad hoc*, na ausência do Vereador Paulo Sergio Martins); a Comissão de Finanças e Orçamento, cujo relator, Celso Luiz Arantes, emitiu parecer favorável, no que foi acompanhado pelos demais membros (Vereador Dirlei Gonçalves *ad hoc*, na ausência do Vereador Leandro Palmarini, e Vereador Antonio de Padua Pacheco *ad hoc*, na ausência do Vereador José Galvão Braga Campos); a Comissão de Saúde, Assistência Social e Previdência, cujo relator, Antonio de Padua Pacheco, emitiu parecer favorável, no que foi acompanhado pelos demais membros (Vereador Marcelo Roberto Gastaldo *ad hoc*, na ausência do Vereador Valdeci Vilar Matheus). Não houve discussão. Em Questão de Ordem, o Vereador Dirlei Gonçalves disse que seria melhor que houvesse a oportunidade de os Vereadores conhecerem os projetos com mais antecedência, para o bem de todos. Respondendo, o Presidente consignou que registrava a manifestação, e afirmou que tem ciência dessa situação, que gostaria que houvesse a possibilidade inclusive de realização de audiências públicas para melhor exposição dos projetos, entretanto, os últimos dias acabaram sendo muito corridos. Passou-se então à votação do item 13 desta ata. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Pereira Neto, Antonio de Padua Pacheco, Celso Luiz Arantes, Dirlei Gonçalves, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Eduardo Silva Malerba, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus, ausentes os Vereadores José Galvão Braga Campos e Paulo Sergio Martins (nos termos do Regimento Interno, a Presidência não vota). Portanto, projeto APROVADO. A seguir, procedeu-se o **ENCERRAMENTO** – estavam presentes em plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis Antonio Carlos Pereira Neto, Antonio de Padua Pacheco, Celso Luiz Arantes, Dirlei Gonçalves, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Eduardo Silva Malerba, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus. Ausente: Paulo Sergio Martins. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 22h58 (vinte e duas horas e cinquenta e oito minutos). Para constar, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1º e 2º Secretários da Mesa da Câmara.-----

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 68ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 05 DE AGOSTO DE 2014



PRESIDENTE



1º SECRETÁRIO



2º SECRETÁRIO